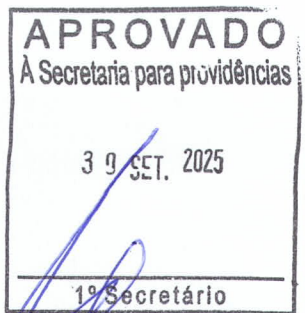


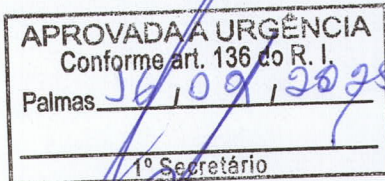


URGENTE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº 001219



Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), solicitando o patrolamento e o revestimento primário do Eixão São Silvestre, trecho de aproximadamente 19 km da rodovia que interliga a TO-020 (recentemente federalizada como parte do traçado da BR-010), na altura do Km 30, até a TO-030, nas proximidades da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais e após aquiescência do Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), solicitando o patrolamento e revestimento primário do Eixão São Silvestre que liga a TO-020 (atualmente trecho da BR-010), no Km 30, à TO-030, nas imediações da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, em Palmas.

JUSTIFICATIVA

A solicitação ora apresentada se fundamenta na situação crítica em que se encontra o Eixão São Silvestre, importante via de ligação entre duas rodovias estratégicas da região. O trecho mencionado está em estado precário de conservação, com ondulações irregulares (conhecidas como "costelas de vaca"), buracos profundos, erosões e total ausência de manutenção, o que tem causado graves transtornos à população local, dificultando o deslocamento de moradores, estudantes, trabalhadores rurais e o escoamento da produção agrícola da região.



Apesar da sua importância estratégica para a mobilidade e para a economia da região, estamos no final do mês de agosto e, até o presente momento, o trecho em questão não recebeu nenhum serviço de patrolamento ou manutenção por parte do poder público ao longo deste ano. Essa negligência tem agravado ainda mais as condições da estrada, comprometendo a trafegabilidade mesmo em períodos de estiagem.

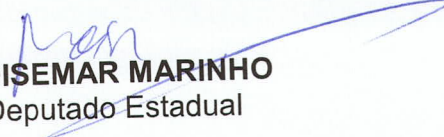
A via, por conectar duas rodovias de grande importância a TO-020 (BR-010) e a TO-030 desempenha papel fundamental na mobilidade rural e urbana do entorno de Palmas. Porém, a falta de patrolamento e de qualquer tipo de revestimento compromete completamente sua trafegabilidade, especialmente durante o período chuvoso, quando a estrada se torna praticamente intransitável.

Além disso, o acesso à Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche está diretamente afetado, comprometendo o direito fundamental à educação, garantido tanto pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º e artigo 205, quanto pela Constituição do Estado do Tocantins, em seu artigo 163, os quais asseguram a educação como direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

1. CF/88, Art. 205: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."
2. CF/88, Art. 6º: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."
3. Constituição do Estado do Tocantins, Art. 163: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho."

Diante disso, requer-se, com urgência, que sejam adotadas as providências necessárias para a recuperação imediata da estrada, com a execução de patrolamento e aplicação de revestimento primário, garantindo condições mínimas de trafegabilidade, segurança e dignidade à população.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês agosto de 2025.


MOÍSEMAR MARINHO
Deputado Estadual

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **Pec6c3769898d0e0e49999a9c7b10a20dK14863**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **MOISEMAR MARINHO**Enviada por: **MOISEMAR
ALVES MARINHO**
(dep.moisemar.marinho)

Descrição: **Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa, EM REGIME DE URGÊNCIA, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), solicitando o patrolamento e o revestimento primário do Eixão São Silvestre, trecho de aproximadamente 19 km da rodovia que interliga a TO-020 (recentemente federalizada como parte do traçado da BR-010), na altura do Km 30, até a TO-030, nas proximidades da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche.**

Data de Envio: **09/09/2025
08:55:22**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


MOISEMAR MARINHO